



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 59/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóveis que especifica para a União por Moradia Popular do Paraná – UMP, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 59/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóveis que especifica para a União por Moradia Popular do Paraná – UMP, e dá outras providências.

Será implantado neste loteamento um conjunto residencial do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades para cerca de 334 famílias que serão beneficiadas com a disponibilidade pela Prefeitura desses terrenos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de abril de 2014.

Antônio Xanias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 59/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóveis que especifica para a União por Moradia Popular do Paraná – UMP, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 59/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóveis que especifica para a União por Moradia Popular do Paraná – UMP, e dá outras providências.

Será implantado neste loteamento um conjunto residencial do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades para cerca de 334 famílias que serão beneficiadas com a disponibilidade pela Prefeitura desses terrenos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de abril de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

José Eduardo Antoniassi
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 59/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóveis que especifica para a União por Moradia Popular do Paraná – UMP, e dá outras providências.

PARECER

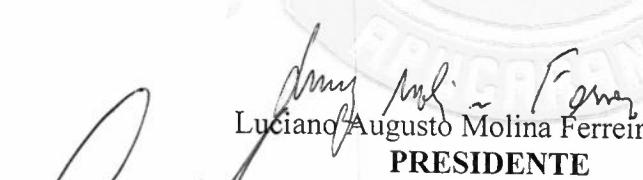
À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 59/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóveis que especifica para a União por Moradia Popular do Paraná – UMP, e dá outras providências.

Será implantado neste loteamento um conjunto residencial do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades para cerca de 334 famílias que serão beneficiadas com a disponibilidade pela Prefeitura desses terrenos.

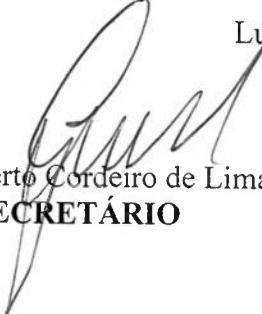
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de abril de 2014.


Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE


Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Antônio Ananias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 59/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóveis que especifica para a União por Moradia Popular do Paraná – UMP, e dá outras providências.

PARECER

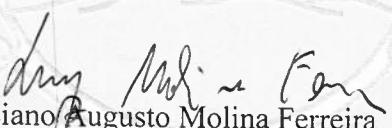
À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 59/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóveis que especifica para a União por Moradia Popular do Paraná – UMP, e dá outras providências.

Será implantado neste loteamento um conjunto residencial do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades para cerca de 334 famílias que serão beneficiadas com a disponibilidade pela Prefeitura desses terrenos.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de abril de 2014.


Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 89/2014

Apucarana, 23 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 59/2014, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de imóveis que especifica, para a União por Moradia Popular do Paraná - UMP.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
24/04/2014

